



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.738 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**Denomina ruas do Loteamento  
Meirelles no Bairro Colonial.**

**VILMAR BALLIN**, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam denominadas ruas do Loteamento Meirelles, no Bairro Colonial, conforme segue:

- I - Rua G58-G59-1345 = Rua Edelmira Tavares Meirelles;
- II - Rua G59-G59-1346 = Rua Doutor Adão Jolmar Batista;
- III - Rua G48-G58-1347 = Rua Alice Ensweller Thiesen;
- IV - Rua G48-H58-1348 = Rua Ivan Moraes Lemos.

**Art. 2º** O Poder Executivo determinará providências para a inclusão das presentes denominações, no mapa e cadastro, bem como, a identificação das vias públicas, denominadas por esta Lei.



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2016

  
VILMAR BALLIN  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ TASSINARI  
Procurador Geral do Município

Publicado por Afixação no Painel de Informações
de 18.08.16 a 02.09.16
Registrado sob nº 3438/16
Nome: Vera S. de Oliveira
Cargo: Agente Municipal-4189

Registre-se e publique-se.

  
ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública